

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

(Casa Manoel dias Neto)

Decreto Legislativo Nº 02/2012

Dispõe sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Emense ao Sr. ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou por maioria absoluta de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2012 e ele DECRETA E PROMULGA o seguinte DECRETO:

- Art. 1º Fica concedido o titulo de CIDADÃO EMENSE AO SR. ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Emas.
- Art. 2º O respectivo Titulo de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.
- Art. 3° Cópia do titulo deverá ser entregue e divulgado em Emas e cidades vizinhas.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, 17 de dezembro de 2012.

Orlando Dantas de Sousa - Presidente-